

DAEE n. 9610612, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Jacareí, conforme abaixo:

- Captação Superficial - S/N afluente do Rio Bento ou Parateí - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°13'19.378") - Longitude O (46°0'45.179") - Vazão Máxima Instantânea 1,25 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 10,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220019576-B7R.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 367 de 26-08-2022.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por HOTEL E RESTAURANTE MERCEDES LTDA, CPF/CNPJ 49.435.209/0001-77 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9602091, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Ilhabela, conforme abaixo:

- Canalização - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°45'34.276") - Longitude O (45°20'53.010") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220022894-Q0H.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 368 de 26-08-2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 26 / 8 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: R & C DESENTUPIDORA E TRANSPORTES LTDA

- CPF/CNPJ: 08.788.326/0001-37
- Município: São José Dos Campos
- Processo DAEE: 9605246

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Taubaté - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°11'2.846") - Longitude O (45°48'13.590") - Volume Diário: 144,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220016839-HVJ.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 175 de 26-08-2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 26 / 8 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Pimenta Verde Alimentos Ltda.
- CPF/CNPJ: 09.060.964/0111-34
- Município: São José Dos Campos
- Processo DAEE: 9607679

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Taubaté - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°16'36.900") - Longitude O (45°50'39.300") - Volume Diário: 100,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200027692-GLM.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 174 de 26-08-2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 26 / 8 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES MULTI-TEX

- CPF/CNPJ: 01.754.896/0001-67
- Município: São José Dos Campos
- Processo DAEE: 9606884

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Taubaté - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°12'0.300") - Longitude O (45°46'35.630") - Volume Diário: 81,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220016984-WHS.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 176 de 26-08-2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 26 / 8 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Jose Geraldo Tavares Bedendo
- CPF/CNPJ: 084.098.378-62
- Município: Ubatuba
- Processo DAEE: 9610276

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Canalização - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°33'30.895") - Longitude O (45°15'11.269") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210017391-NSI.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 177 de 26-08-2022.

DIRETORIA DA BACIA DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Despacho da Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, de 26/08/2022.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº1.630 e nº1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por R.R Fleming Administração e Manutenção de Áreas Verdes Eireli, CNPJ 31.689.534/0001-09 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº9502579, declaramos dispensados de outorga os usos e as interferências, localizadas no município de Juquitiba, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Afluente do Rio Juquiá - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°57'36.845") - Longitude O (47°3'50.916") - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20220018648-1A7.

- Reservatório de Acumulação - Afluente do Rio Juquiá-Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°57'43.761") - Longitude O (47°3'58.802") - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20220018648-HEY.

- Reservatório de Acumulação - Afluente do Rio Juquiá - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°57'46.405") - Longitude O (47°3'54.187") - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20220018648-ZEQ. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul nº065/2022.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº1.630 e nº1.632, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentados por R.R Fleming Administração e Manutenção de Áreas Verdes Eireli, CNPJ 31.689.534/0001-09 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9502579, declaramos dispensado de outorga o uso e a interferência, localizada no município de Juquitiba, conforme abaixo:

- Travessia Aérea -Afluente do Rio Juquiá- Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°57'27.318") - Longitude O (47°4'1.699") - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20220018648-452. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul nº 066/2022.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº1.630 e nº1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Corsino da Cruz, CPF 164.460.895-20 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº9502593, declaramos dispensado de outorga o uso e a interferência, localizada no município de Jacupiranga, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°34'55.686") - Longitude O (47°57'8.655") - Volume Diário: 4,00 m³ - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20220023038-HCO. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul nº067/2022.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO TIETÊ-JACARÉ

Ata da 78ª Reunião Plenária do CBH - TJ, de 29/04/2022

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê - Jacaré, de acordo com a Lei n 7663 de 30/12/191, realizou a 78ª Reunião Plenária para tratar de vários assuntos de interesse do CBH – TJ, quando foi lavrada a seguinte Ata. No dia 29/04/2022, por meio de videoconferência na plataforma do Microsoft Teams, obedecendo às normas de isolamento estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo para evitar o contágio da COVID-19. Atendendo às convocações e convites por ofício do Presidente do CBH - TJ, Dr. Jozrael Henriques Rezende, reuniram-se em Sessão Pública os Membros que compõem os vários segmentos do Comitê, conforme livro de presença, para junto deliberarem sobre a ordem do dia. A diretoria estava presente, composta pelas seguintes autoridades: Prof. Dr. Jozrael Henriques Rezende Presidente do CBH-TJ, o Prefeito de São Manuel Ricardo Salaro Neto, vice-presidente do CBH-TJ e a eng. Érica Rodrigues Tognetti, Secretária Executiva do CBH-TJ. No Plenário estiveram presentes quatro membros representantes do segmento Estado, doze da Sociedade Civil e quatro prefeitos municipais: São Manuel, Brotas, Macatuba e Itirapina. E, contando ainda com a presença de mais 17 convidados. A reunião teve início na segunda chamada, por não ter atingido o quórum mínimo na primeira. Com a palavra o Presidente iniciando a reunião, agradece a presença de todos, dando as boas vindas. Dando início a uma inclusão de pauta para breve apresentação sobre o projeto de Revitalização de Rios Urbanos, onde após breve explanação, foi solicitada que cada prefeitura divulga-se o projeto, demonstrando a importância de cada uma delas apresentar um interlocutor para discussões pertinentes. Na sequência foi dado início a pauta, onde colocou em discussão e votação a aprovação da Ata da 76ª Reunião Plenária. Como a Ata já havia sido encaminhada anteriormente a todos os membros da plenária, a mesma foi consultada se haveria necessidade de leitura, sendo essa dispensada, colocada em votação a ATA foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram apresentadas e referendadas por unanimidade as Deliberações ad referendum CBH-T 02/2022, de 05/04/2022, que “Aprova Critérios e Prazos para segunda chamada de Distribuição dos Recursos Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO Cobrança para o ano de 2022”, CBH - TJ 03/2022, de 29/04/2022, que “Autoriza a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, da subconta do CBH-TJ para as respectivas subcontas do CBH-PCJ e do CBH-SMT, para a contratação de empreendimentos de interesse regional e dá outras providências”, Em seguida foram colocadas em discussão e referendadas por unanimidade as Deliberações CBH - TJ 04/2022, de 29/04/2022, que “Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica Tietê-Jacaré para o exercício de 2022”, CBH - TJ 05/2022, de 29/04/2022, que “Define as prioridades de investimento do CBH-TJ com recursos FEHIDRO- Compensação Financeira no ano de 2022 e dá outras providências, CBH - TJ 06/2022, de 29/04/2022, que “Define as prioridades de investimento do CBH-TJ com recursos FEHIDRO- Cobrança no ano de 2022 e dá outras providências, a Deliberação CBH - TJ 07/2022, de 29/04/2022, que “Aprova a adesão do CBH-TJ ao Protocolo de Monitoramento de Governança das Águas e dá outras providências” – CBH-TJ 08/2022, de 29/04/2022, que “Aprova critérios e prazos para segunda chamada de Distribuição de Recursos financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO Cobrança 2022, altera o artigo 6 da Deliberação as referendum CBH-TJ 02/2022”, 09/2022, de 29/04/2022, que “Aprova.como demanda induzida a Pós-Graduação lato sensu – modalidade especialização: “Gerenciamento de Recursos Hídricos e planejamento ambiental em bacias hidrográfica.”. - CBH - TJ 10/2022, de 29/04/2022, que “Aprova o Regimento Interno da Câmara Técnica de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré” Em seguida a palavra é dada ao Sr. Helio Palmesan, que demonstra sua preocupação para com a proliferação de macrófitas e algas cianofíceas no Rio Tietê. Após ampla discussão, foi sugerido pelo Presidente Prof. Dr. Jozrael Henriques Rezende a criação de um grupo técnico do reservatório do Tietê com representantes dos municípios que margeiam o mesmo, sendo estabelecido um prazo de 10 dias para envio ao comitê dos nomes dos interessados em participar do mesmo. A Secretária Executiva a eng. Érica Rodrigues Tognetti agradece ao representante Hélio Palmesan por trazer ao comitê este tema, estando de acordo com a criação do Grupo Técnico e com reuniões específicas para tratar do tema. O representante Hélio Palmesan diz estar de acordo com as propostas apresentadas. Em assuntos gerais a Secretária Executiva a eng. Érica Rodrigues Tognetti apresenta o calendário anual do CBH-TJ, destacando as datas dos eventos a serem realizados no período. Em não havendo mais o que se tratar, a palavra é passada ao vice-presidente, o Prefeito de São Manuel Ricardo Salaro Neto, que agradece a presença de todos, passando, por sua vez a palavra a Secretária Executiva a eng. Érica Rodrigues Tognetti, que também agradecendo a presença de todos, assim como o presidente Prof. Dr. Jozrael Henriques Rezende, que da a reunião por encerrada.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DESPACHO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE 26/08/2022

PROCESSO: PGE-PRC-2022/02009

OBJETO: Contratação de prestação de serviço para reparo de cameras de segurança nos prédios da Procuradoria Judicial e Praça da Sé, 270.

Com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa, inscrita no CNPJ sob o n. 22.006.205/0001-17, para a prestação de serviço para reparo de cameras de segurança nos prédios da Procuradoria Judicial e Praça da Sé, 270, pelo valor total de R\$ 1.645,00 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais), conforme Termo de Referência aprovado e proposta comercial constantes do processo administrativo PGE-PRC-2022/02009, aos quais estará vinculada a contratada, submetendo-se, outrossim, ao disposto na Resolução GPG n. 18, de 27/03/1992. A

contratação será formalizada mediante Nota de Empenho aplicando-se o Decreto estadual n. 53.455, de 19/09/2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

PROCURADORIA FISCAL

GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL

Portaria da Procuradora do Estado, respondendo pelo expediente de 25/08/2022

TORNANDO SEM EFEITO, o credenciamento dos estagiários de Direito, publicados nos DDOs.de:

DO. de 20/07/2022

DAYANE CRISTINA DOS SANTOS MOURA CAMPOS, RG. 45.750.956-9, HENDRIKY RUPPERT LIMA, RG. 38.788.543-2, CHINUE ALVES DA SILVA BATISTA, RG. 47.853.904-6, LUCIANA KRYBUS SCARPINELLA BUENO, RG. 50.595.682-2, PEDRO HENRIQUE ESCOBAR VINHEIROS, RG. 38.882.872-9, THALITA RODRIGUES DE MORAES, RG. 53.102.484-2, MICHELE DE AZEVEDO CHAVES, RG. 46.539.089-4 e VICTOR AUGUSTO BAPTISTA GALVÃO, RG. 39.341.675-6.

DO. de 04/08/2022

ISABELA MARTINS MELHADO, RG. 38.574.514-X, LEANDRO AUGUSTO THEODORO; 33.412.607-1, ALVINA CASTRO DE OLIVEIRA, RG. 5.797.048-8, VALÉRIA CRISTINA IGNÁCIO PEREIRA FRAGA, RG. 23.467.940-2, JHONATAN RODRIGUES MISSIAS DURÃES, RG. 45.497.406-1, JANDEI SANTOS SILVA, RG. 30.316.899-7, ADILSON APOLINÁRIO, RG. 14.118.524-7, RAFAEL VELOSO DOS SANTOS, RG. 22.565.247-X, DEISE VELOSO DOS SANTOS, RG. 36.086.218-4, LARISSA FERNANDA ALVES RODRIGUES, RG. 67.029.472-X

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

PORTARIA PR-3.G nº 14, de 22 de agosto de 2022

Dispõe sobre a constituição de comissão para credenciamento de profissionais para elaboração e conferência de cálculos em, e para, ações judiciais de interesse da Fazenda do Estado, no âmbito da Procuradoria Regional de Taubaté, a que se refere o Comunicado PR-3 nº 01/2022

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Taubaté, considerando a necessidade de constituir Comissão para o credenciamento de profissionais habilitados e tecnicamente experientes para elaboração e conferência de cálculos em, e para, ações judiciais de interesse da Fazenda do Estado, no âmbito da Procuradoria Regional de Taubaté, a que se refere o Comunicado PR-3 nº 01/2022, resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores do Estado Laisa Arruda Mandu, Daniel Girardi Vieira e Nuno Roberto Coelho Pio para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para seleção dos candidatos inscritos.

Parágrafo único. Compete à Comissão de credenciamento verificar o atendimento dos requisitos estabelecidos no Comunicado PR-3 nº 01/2022, proceder à entrevista dos candidatos, apresentando breve relatório opinando pelo credenciamento ou não, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel andamento do procedimento, observadas as regras contidas no Comunicado PR-3 nº 01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

DESPACHO DO COORDENADOR DE 26/08/2022.

COMISSÕES DE CADASTRAMENTO

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO – RMSP, de 26-08-2022.

(STM-EXP-2022/00995)

Aprovada a renovação do registro cadastral da seguinte empresa:
PROCESSO STM
INTERESSADO 63448/2018
Consortó Intervias 65590/2018
Metra – Sistema Metropolitano de Transportes LTDA

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE – RMVPLN, 26-08-2022.

(STM-EXP-2022/00998)

Aprovada a renovação do registro cadastral da seguinte empresa:
PROCESSO STM
INTERESSADO 994731/2018
ABC Transporte Coletivo Vale do Paraíba Ltda.

Turismo e Viagens

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DO FUNDO DE MELHORIA DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h00, foi realizada reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos – COC, por solicitação do Presidente do Conselho Alexandre de Siqueira Braga. Com formato de reunião híbrida, participaram as (os) conselheiras (os): Elenice Zapparoli, indicada do Conselho Estadual de Turismo, Maureen Sparano Gil indicada de livre escolha do Governador, Cândido Murilo Pinheiro Ramos Prefeito de Nazaré Paulista indicado pela Amiteps. Os Conselheiros Edvard Alberto Colombo Prefeito de Ibirá indicado da Aprecesp, José Roberto de Barros Magalhães indicado do Conselho Estadual de Turismo e Vanilson Fickert Graziosi indicado

da Secretaria de Turismo e Viagens estiveram em compromissos externos. Tivemos a participação de Clodomiro Correia de Toledo Junior Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo e Viagens, Antonio Vaz Serralha Diretor do DADETUR e Renato Antunes Engenheiro da Aprecesp. Foi apresentada a seguinte pauta: a) Análise dos pleitos dos Municípios para utilização dos recursos em 2022. O Presidente Alexandre iniciou a reunião saudando a todos os Conselheiros e convidados presentes, em seguida prosseguiu com a leitura da pauta. Como rotineiro, as turmas de trabalho receberam previamente os arquivos com o material das Demandas que foram analisadas. Os documentos inseridos nas Demandas foram analisados administrativamente pela equipe técnica do DADETUR e os pleitos que necessitaram de complementação de documentos foram solicitados ao município via sistema. Foram analisados 14 (quatorze) pleitos referentes ao ano de 2022 de Estâncias e MITs. Os Conselheiros consideraram o interesse turístico das propostas apresentadas, o atendimento aos 6 (seis) critérios para enquadramento de projeto objetivando o emprego dos recursos em propostas que tenham realmente o interesse turístico, valorização dos atrativos, melhora do fluxo turístico de cada município e o atendimento da documentação exigida no Manual de Convênios do DADETUR. Foi encaminhado para ciência do Conselho o pleito do município de Paranapema para complementação no nome do pleito que anteriormente passou pela aprovação do COC, publicado no Diário Oficial em 19/05/2022 na Ata da 228ª (ducentésima vigésima oitava) Reunião do Conselho. Durante a análise técnica da documentação para formalização de Convênio foi identificado que se trata de uma segunda etapa da obra, sendo assim, o nome anterior aprovado como “Infraestrutura em Via de Interesse Turístico”, passa a ser “Infraestrutura em Via de Interesse Turístico Fase 02”. O Conselheiro Vanilson Fickert por estar em compromisso externo, encaminhou via e-mail algumas ressalvas, solicitou que nos próximos pleitos a serem apresentados pelos municípios de São Roque, São Simão e Tremembé os municípios deverão melhorar a descrição do atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODSs referente aos 06 (seis) critérios para enquadramento de projeto. O Conselheiro José Roberto também esteve em compromisso externo e enviou ressalvas em referência aos pleitos dos municípios de Monte Alegre do Sul e Praia Grande, a respeito dos valores elevados nas propostas e sem contrapartidas apresentadas. Em seguida o Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros, e, em ordem das turmas de trabalho fizeram suas considerações e aprovaram os pleitos em pauta, os votos dos Conselheiros José Roberto e Vanilson Fickert foram enviados via e-mail sendo favoráveis à aprovação dos pleitos. Informamos que a próxima reunião do Conselho está agendada para o dia 14/09/2022, sendo a última para análises e aprovações dos pleitos de 2022, os municípios deverão enviar as Demandas com a documentação completa exigida no Manual de Convênios. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente Alexandre encerrou a reunião agradecendo aos Conselheiros e convidados presentes, eu, Leane Barbosa, Secretária, redigi a presente ata que será assinada por este Conselho.

Tabela anexa a Ata da 241ª (ducentésima quadragésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos – COC.

Pleitos aprovados dos Municípios de Interesse Turístico e Estâncias para o ano de 2022

Município	Objeto
Águas de Santa Bárbara	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DA CIDADE
Iguape	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO MAR PEQUENO - FASE III
Ilha Comprida	SISTEMA DE MONITORAMENTO INTEGRADO
Ipeúna	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO "HENRIQUE BARBETA" - ETAPA 2
Jacareí	REFORMA INTERNA DO "PRÉDIO DA ESTAÇÃO", PARA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL E POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS
Lavrinhas	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PARTE 2 - OFICIAL DER
Monte Alegre do Sul	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BOM JESUS E ENTORNO
Praia Grande	IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DA LIBERDADE ZUMBI DOS PALMARES, BAIRRO MARACANÁ
Pirapora do Bom Jesus	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO ENCONTRO E A CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO COMEMORATIVO AOS 300 ANOS DA ORIGEM HISTÓRICA E CULTURAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
São Luis do Paraitinga	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA
São Roque	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL, CULTURAL E TURÍSTICO BRASITAL - FASE 1
São Simão	REVITALIZAÇÃO DA PARTE SUPERIOR DA PRAÇA DA REPÚBLICA
Tremembé	BOULEVARD PONTE TREMEMBÉ

Universidade de São Paulo

REITORIA

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Centro de Energia Nuclear na Agricultura

Extrato de Contrato
Contratante: Editora da Universidade de São Paulo
Contratado: Yale Representation Limited
Contrato de cessão de direitos de tradução: "The Ephemeral museum: old master paintings and the rise of the art exhibition"
Vigência: 8 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura: 22-08-2022
Processo: 2022.1.176.91.9

Editora da USP

Extrato de Contrato Coedição

Contratante: Editora da Universidade de São Paulo

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP

Contrato de coedição da obra: "Percepção Musical, vol.1", de Bruce Benward e Timothy Koslosik

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura

Data da assinatura: 25-08/2022

Processo: 2022.1.58.91.6